

RECORRENTE JOAO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO LUCIANA CRISTINA REIS COSTA(OAB: 159343/MG)  
 ADVOGADO CLAUDIA FERNANDA MACIEL DE ASSIS(OAB: 156589/MG)  
 RECORRIDO VIDROQUALY COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP  
 ADVOGADO FERNANDA MIRANDA DE SOUSA E OLIVEIRA(OAB: 105577/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- VIDROQUALY COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO****PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, João Batista da Silva, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial a ele para determinar que o Autor só responda pelo pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais que lhe foi imposto pela sentença se o crédito que eventualmente vier a receber, neste ou em outro feito, for de tal monta que altere a sua condição de miserabilidade jurídica, considerando-se, para esse fim, o recebimento por ele de valor superior ao de 50 salários mínimos, observados os termos da fundamentação. Manteve, quanto aos demais temas, a sentença de id. a764fd7 (fls. 101 a 104 do PDF), adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado Recorrido e confirmado-o por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do que dispõe o artigo 895, parágrafo 1º, IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de junho de 2021.

JOSE JESUS DE LIMA

**Ata****Ata 11.05.2021**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual e Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 11 de maio de 2021, com início às 09:00 e término às 13:02.

Presentes os(a) Exmos(a): Desembargador Marcus Moura Ferreira, Desembargadora Taís Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Juiz Convocado Marcelo Moura Ferreira e Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria.

Procuradora do Trabalho: Dra. Jânia Castelar Savaget.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taís Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou congratulações ao Dr. Sérgio Oliveira de Alencar pela posse como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocorrida no dia 06/05/2021.

Aderiram a manifesta os demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Sustentação oral Pje:

ROT-0010007-86.2020.5.03.0181 - Dr. Carlos Roberto Lino Amaral  
 ROT-0010007-86.2020.5.03.0181 - Dr. Antônio Fabrício de Matos  
 RORSum-0010211-20.2020.5.03.0153 - Dr. Glauber Cougo de Padua

RORSum-0010233-29.2020.5.03.0137 - Dra. Márcia Cardoso Paixão

AP-0010280-43.2020.5.03.0156 - Dra. Dayara Morais

AP-0010280-43.2020.5.03.0156 - Dr. Marco Aurélio Moreira Gomide

ROT-0010821-76.2019.5.03.0135 - Dr. Danilo Soares do Nascimento

ROT-0011106-92.2019.5.03.0095 - Dr. Caio Andrade Alcantara

ROT-0011106-92.2019.5.03.0095 - Dr. Helbert Antônio Mendes Xavier

RORSum-0010171-96.2020.5.03.0069 - Dra. Janaina Peres Silva

ROT-0010360-92.2019.5.03.0139 - Dr. Daniel de Campos Pereira

RORSum-0010587-96.2019.5.03.0102 - Dra. Lorena Assis Rocha

RORSum-0010587-96.2019.5.03.0102 - Dr. Jader Lázio Rodrigues de Souza

RORSum-0011347-50.2018.5.03.0144 - Dra. Nilza Maria Lopes Marinho

ROT-0001188-56.2013.5.03.0004 - Dr. Francis Willer Rocha e Rezende

RORSum-0010508-03.2020.5.03.006 - Dra. Lorena Assis Rocha

RORSum-0010508-03.2020.5.03.006 - Dr. Jader Lázio Rodrigues de Souza

RORSum-0010632-75.2020.5.03.0099 - Dra. Alice Lopes Simões

AP-0011216-83.2017.5.03.0185 - Dr. Guilherme Oliveira Cruz

ROT-0011284-44.2017.5.03.0149 - Dra. Vanessa Barbosa dos Santos

ROT-0011640-74.2017.5.03.0008 - Dr. Juarez Martins Ferreira Netto

ROT-0011640-74.2017.5.03.0008 - Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria

AP-0001601-50.2013.5.03.0075 - Dr. Luiz Ricardo Diegues

RORSum-0010037-21.2021.5.03.0009 - Dra. Fabiana Guimarães Barbosa

ROT-0010510-24.2018.5.03.0102 - Dra. Lorena Assis Rocha

ROT-0010972-13.2015.5.03.0093 - Dr. César Emilio

AP-0011048-56.2019.5.03.0009 - Dr. Dra. Lázio Godinho Maron

ROT-0011289-80.2019.5.03.0057 - Dr. Helbert Leopoldino de Almeida

AIRO-0010219-48.2020.5.03.0039 - Dr. Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Taís Maria Macena de Lima

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010292-38.2017.5.03.0164

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| Relator    | Vicente de Paula Maciel Júnior        |
| RECORRENTE | PAULO ROBERTO DE SOUZA                |
| ADVOGADO   | GABRIEL YARED FORTE(OAB: 34644 -A/SC) |
| RECORRENTE | AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.      |
| ADVOGADO   | ALUISIO DRUMOND VIEIRA(OAB: 41651/MG) |
| RECORRIDO  | PAULO ROBERTO DE SOUZA                |
| ADVOGADO   | GABRIEL YARED FORTE(OAB: 34644 -A/SC) |
| RECORRIDO  | AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.      |
| ADVOGADO   | ALUISIO DRUMOND VIEIRA(OAB: 41651/MG) |

#### Intimado(s)/Citado(s):

- PAULO ROBERTO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica o reclamante intimado:

"Vistos.

Considerando os termos dos embargos de declaração interpostos por **AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A**. (Id 93aed26), assim como o teor do art. 897-A, §2º, da CLT, concedo vista ao reclamante, **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, pelo prazo de cinco dias, para, querendo, manifestar-se a respeito.

Decorrido o prazo concedido, venham-me os autos conclusos para apreciação dos embargos de declaração apresentados.

Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 31 de maio de 2021.

Vicente de Paula Maciel Júnior  
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 01 de junho de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

#### Processo Nº ROT-0010399-04.2020.5.03.0059

|            |   |
|------------|---|
| Relator    | Angela Castilho Rogedo Ribeiro                        |
| RECORRENTE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO                        |
| RECORRENTE | MOBI TRANSPORTE URBANO LTDA                           |
| ADVOGADO   | POLLYANNA MAFRA MATIAS KAIZER(OAB: 97904/MG)          |
| RECORRENTE | SINDICATO TRABS TRANSP RODOVIARIOS DE GOV VAL         |
| ADVOGADO   | JULIO CEZAR DIAS(OAB: 150576/MG)                      |
| ADVOGADO   | DAIANNE VIVIAN GONCALVES MENDES LOPES(OAB: 201843/MG) |
| ADVOGADO   | GLAICON CORCINO DE MENEZ(OAB: 154463/MG)              |
| ADVOGADO   | REINALDO PINHEIRO DE SOUZA(OAB: 150191/MG)            |
| RECORRIDO  | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO                        |
| RECORRIDO  | SINDICATO TRABS TRANSP RODOVIARIOS DE GOV VAL         |
| ADVOGADO   | JULIO CEZAR DIAS(OAB: 150576/MG)                      |
| ADVOGADO   | DAIANNE VIVIAN GONCALVES MENDES LOPES(OAB: 201843/MG) |
| ADVOGADO   | GLAICON CORCINO DE MENEZ(OAB: 154463/MG)              |
| ADVOGADO   | REINALDO PINHEIRO DE SOUZA(OAB: 150191/MG)            |
| RECORRIDO  | MOBI TRANSPORTE URBANO LTDA                           |
| ADVOGADO   | POLLYANNA MAFRA MATIAS KAIZER(OAB: 97904/MG)          |

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO TRABS TRANSP RODOVIARIOS DE GOV VAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos os autos.

Ante a manifestação da reclamada (ID cfddd0f), que não apresentou concordância com os termos apresentados pelo MPT para a tentativa de conciliação (ID 6bdd250), tendo em vista o princípio da duração razoável do processo e a pouca possibilidade de as partes efetivamente chegarem a um consenso, indefiro o pedido formulado na petição de ID 554e4e0 e ratificado na manifestação acima referida.

Encaminhem-se os autos para inclusão em pauta de julgamento.

P. I.